



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4432/GR/UFFS/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores, gestores e fiscais do Convênio de PD&I 772/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenadores, Gestores e Fiscais do Convênio de PD&I 772/2025, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, com a interveniência da UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, para execução do projeto “A Agroecologia e os desafios da produção sustentável em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no Ecossistema Centro Sul do Paraná: o que a realidade nos aponta”:

I - coordenadora titular: Josimeire Aparecida Leandrini, Professora do Magistério Superior, Siape 1643670;

II - coordenadora suplente: Janete Stoffel, Professora do Magistério Superior, Siape 2065726;

III - gestor titular: Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;

IV - gestor suplente: João Paulo Bender, Diretor de Pesquisa, Siape 1929221;

V - fiscal técnico titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;

VI - fiscal técnico suplente: Éder Oliveira dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3216163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor